

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRES MARIAS-IPREM. Aos trinta dias do mês de janeiro de 2025, às 10 horas, em sua sede à Rua Pres. John Kennedy, nº 40, Centro, nessa cidade de Três Marias, reuniram-se as conselheiras fiscais, sob a presidência da servidora pública Municipal efetiva: **Lucilene Gonçalves de Oliveira Medeiros**, brasileira, casada, representante do SINDITREMA, e demais membros, sendo as servidoras efetivas: **Janaina Cardoso Figueiredo Viana**, brasileira, casada, servidora pública Municipal, representante do Executivo Municipal, e **Tânia Cristina da Silva**, brasileira, solteira, servidora pública Municipal, representante da Câmara Municipal. Dando continuidade aos trabalhos, analisamos as pastas e a documentação, avaliamos as receitas, e despesas do mês de dezembro de 2024, tais como: pagamento de aposentados e pensionistas, benefícios pagos, despesas administrativas. Houve concessão de benefícios referente a três aposentadorias de servidores. Conferimos balanços, extratos e toda a documentação contábil, bem como saldo das contas e aplicações. Solicitamos a presença da Superintendente do IPREM sobre pontos abordados do Boletim, para que ela pudesse esclarecer os questionamentos e dúvidas. Foi questionado a superintendente sobre o quadro da pagina 4 – DEMONSTRATIVO DO GASTO PRÓ GESTÃO NO ANO DE 2024 onde consta o total da Despesa de R\$152.338,15 e noutro quadro da mesma página o Valor da Despesa é ajustada para R\$112.851,16, que a Superintendente explica que na mesma pagina nº 4 consta quadro explicativo das retificações da despesa do Pro Gestão RPPS 2024, como demonstrado houve uma restituição de diária de viagem no valor de R\$8,91 e também uma devolução de inscrição para curso onde o servidor teve um imprevisto e não pode comparecer, sendo o valor da inscrição devolvida ao Instituto e também houve abatimento dos valores pagos referente a Consultoria Previdenciária e Gestão Atuarial no valor de R\$ 38.078,08, valor que não poderia ser pago com o recurso do Pro Gestão devido a alterações no Contrato, nesse sentindo foi devolvido o valor gasto para a Conta do Pro Gestão e em seguida devolvido todo o saldo ao Previdenciário conforme previsto na legislação. Em relação a licenças sem vencimento, a mesma está sendo paga com desconto em folha. Há servidor em licença sem vencimento, pagando em GRPS. Referente ao servidor que contribui através de parcelamento, consta em aberto a parcela de número onze. Verificamos junto a Diretoria Administrativa Financeira, e já foi encaminhado ofício de cobrança para que a parcela seja descontada no contracheque do servidor. Sobre as contribuições referentes ao mês de dezembro/2024 e décimo terceiro com vencimento em dez de janeiro/2025, foi nos informado que a até a presente data consta em aberto a contribuição patronal do décimo terceiro no valor de R\$ 425.395,10 (quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos) e da competência de dezembro/2024 consta em aberto o valor da contribuição patronal no valor de R\$ 459.907,24 (quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e sete reais e vinte e quatro centavos) e o aporte do déficit atuarial

Shaduis

Gonç

[Signature]

com vencimento em vinte de janeiro/2025 no valor de R\$ 652.751,60 (seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Em seguida discutimos o calendário anual de reuniões que acontecerão na sede do IPREM nas seguintes datas: 30/01; 25/02; 25/03; 23/04; 22/05; 24/06; 23/07; 21/08; 23/09; 22/10; 25/11 e 22/12. Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião e lavramos a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.


Lucilene Gonçalves de Oliveira Medeiros
Presidente


Tânia Cristina da Silva
Membro


Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Membro